



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PORTARIA Nº. 2.900/2018**

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e os agricultores integrantes do grupo informal do Município, tendo como objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme Chamada Pública nº 3/2018, a saber: Contrato Administrativo nº 103/2018 – **Vera Lucia Trevizan**, Contrato Administrativo nº 104/2018 – **Jaqueline Paula Thomé da Cruz**, Contrato Administrativo nº 105/2018 – **Flávio Rogério Bonini** e Contrato Administrativo nº 106/2018 – **Siegried Elisabeht Coracini**.

Fiscal Titular: **Cláudia T. da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;


Fiscal Suplente: **Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 03 de setembro de 2018.

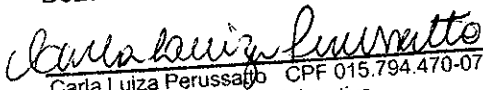
  
ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
GILSON BAUER  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 3 19 18

  
Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo